



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná CNPJ: 76.950.062/0001-26

Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro- CEP: 86960-000 Fone: 44 3275-1177 – Fax: 44 3275-1563

Barbosa Ferraz, 08 de maio de 2024.

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 016/2024

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Através do presente, estou encaminhando a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº016/2024, que dispõe sobre alterar o valor do auxílio alimentação criado pela lei municipal nº2.509/2022 e majorado pela lei municipal nº2612/2023 do município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná e dá outras providências.

Sendo que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
Carlos Roberto Lucindo
Presidente da Câmara Municipal
Barbosa Ferraz – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná CNPJ: 76.950.062/0001-26

Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro- CEP: 86960-000 Fone: 44 3275-1177 – Fax: 44 3275-1563

PROJETO DE LEI Nº 016/2024

SÚMULA:- ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº2.509/2022 E MAJORADO PELA LEI MUNICIPAL nº2612/2023 DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Edenilson Aparecido Milioffi**, prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L

E

I

Art. 1º. FICA alterado o valor do Auxílio Alimentação previsto no §1º do Art. 2º, da Lei Municipal Nº2.509/2022 e majorado pela Lei Municipal nº2612/2023, no mais permanece a mesma redação:

§1º:- O valor do Auxílio Alimentação é de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) mensais.....

OBS:- Valor atual é de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos para o dia primeiro de abril de 2024.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal